



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Agosto de 2021



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em ago/2021

A PEIC-RS registrou um percentual de famílias endividadas de 79,3%. Com isso, o indicador ficou praticamente estável em relação ao mês anterior (79,4%). Processo semelhante ocorreu nos indicadores de inadimplência, que permaneceram praticamente inalterados em patamares historicamente baixos.

O alto percentual de endividados demonstra que o crédito parece ser a alternativa de grande parte das famílias para efetuar o consumo em um contexto de aumento dos preços, desocupação ainda alta e renda reduzida. Para

os próximos meses o iminente aumento dos juros básicos da economia pode limitar o alcance desta via às famílias.

Apesar de o percentual de famílias endividadas indicar estar em patamar historicamente elevado para a série, os indicadores de inadimplência não dão indícios de que o nível de endividamento das famílias esteja em patamares inadmissíveis pelas mesmas.

Após dois meses consecutivos de alta no percentual de famílias com dívidas em atraso, nesta edição, este indicador permaneceu estável e em patamar baixo para os termos históricos. No mês de

agosto, menos pessoas relataram a condição de “muito endividadas” e a parcela da renda comprometida com dívidas foi estável.

Ao que parece, as condições atuais conferem equilíbrio do endividamento, ainda que com um alto percentual de famílias endividadas. Contudo, a morosidade da recuperação do mercado de trabalho, a inflação persistente e a elevação dos juros são fatores de risco e que pressionam a capacidade de pagamento das famílias.



Percentual de famílias endividadas

79,3%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

22,4%

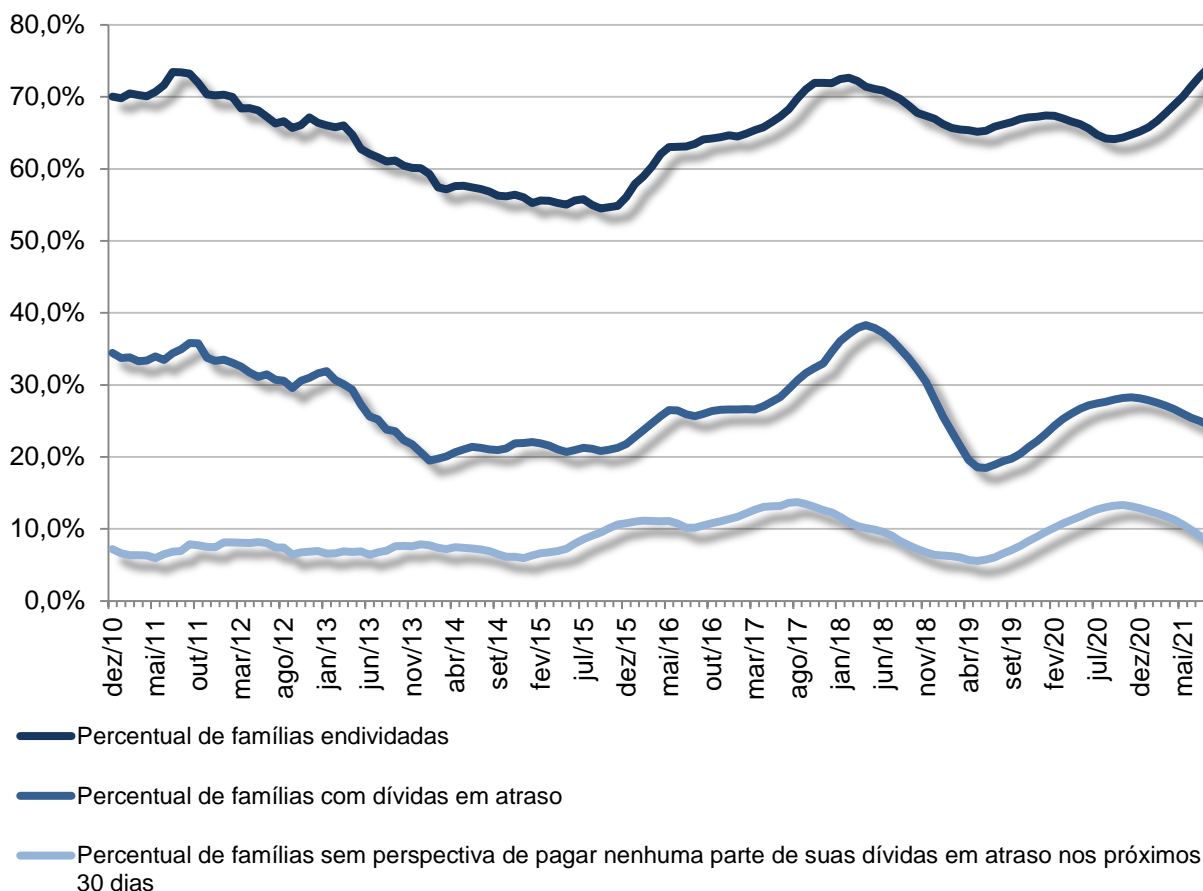


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

4,5%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa evidenciou que 79,3% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em ago/21. Em jul/21 esse dado correspondia a 79,4% e em ago/20 a 65,0%.

Entre os grupos de renda, das famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 82,0% afirmaram estar endividadas. No mês anterior, esse percentual foi

de 81,3% e em ago/20 de 69,6%. Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 68,2% relataram a condição de “endividadas”, valor que era de 71,6% em ago/21 e em ago/20 (45,9%).

A evolução do percentual de famílias endividadas mostra que o crédito tem sido utilizado como alternativa de financiar o consumo em um contexto de aumento generalizado dos preços e

redução do auxílio emergencial. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 74,0%. No mês anterior esse percentual era de 72,8%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,0%. No mês anterior essa parcela foi de 19,9% e em ago/20 de 20,1%. Na média em 12 meses, o indicador manteve o mesmo patamar do mês anterior.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” se reduziu, tendo atingido 14,9% ante 16,3% do mês anterior.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 5,9 meses em ago/21, maior que os 5,6% no mês anterior. Em

ago/20, o indicador registrava 6,4 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 5,8 meses, mesmo valor do mês anterior. O tempo médio de comprometimento com dívidas aumentou pela primeira vez desde ago/20.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 89,4% dos endividados, seguido

por carnês (50,1%), financiamento de carro (24,3%) e financiamento de casa (12,1%). É interessante ressaltar que se observou um aumento significativo de famílias com endividamento via financiamento imobiliário na esteira das taxas de juros baixas que vigoraram no período recente.

Dívidas em Atraso

Em ago/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 22,4%. No mês anterior esse dado foi de 22,3% e em ago/20 registrava 28,4%.

Embora tenha se elevado nos últimos meses, o percentual é ainda inferior ao do mesmo período de 2020. Cabe observar o comportamento do indicador nos próximos meses, em virtude da conjuntura

macroeconômica estar propensa ao aumento da inadimplência.

A média em 12 meses do indicador foi de 24,5%, enquanto no último mês esse indicador era de 25,0%.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve redução, registrando 42,3 dias em

ago/21 frente a 63,7 dias em ago/20 e também aos 44,4 dias registrados no mês de jul/21. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média caiu de 46,4 dias em jul/21 para 44,8 dias em ago/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 35,6 dias em jul/21 para 32,1 dias em ago/21.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 4,5% no mês de ago/21, com leve queda em relação ao mês anterior (4,9%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (13,7%).

Esse resultado representou o menor percentual desde ago/18

(3,9%). Essa mínima ressalta o empenho das famílias em buscar o equilíbrio de seus orçamentos em um contexto em que a renda disponível é menor devido a dificuldades de retomada do mercado de trabalho, da pressão inflacionária e de muita incerteza quanto ao futuro.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 18,2% em ago/20 para 5,7% em ago/21. Já nas

famílias com renda superior a 10 SM, o percentual foi de 2,8% para 0,9% em ago/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 8,3% em ago/21, enquanto no mês anterior era de 9,1%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677